



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3111 - 10 de Janeiro de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a atualização monetária dos valores para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARREIRAS, BAHIA**, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 295, §1º do art. 93, §1º do art. 118 e parágrafo único do art. 161 todos da Lei nº 1.293, de 25 de abril de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam atualizados mediante aplicação do fator 1,0391 (um vírgula zero três nove um), correspondente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Série Especial – IPCA-E do IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre os meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** Aplica-se, ainda, aos tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais, estabelecidos em quantia fixa, para o exercício de 2020, o índice de atualização previsto no art. 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, 02 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 04, DE 07 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador**, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Thiago Cleber Alves dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3111 - 10 de Janeiro de 2020 - ANO 14



COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito  
Barreiras – Bahia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO – NAI

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-COOTRANS, no exercício regular de sua competência, tomando por base o que dispõem os artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, **NOTIFICAAs pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso.** O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso deverá ser encaminhado à COOTRANS, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149, Centro Empresarial de Barreiras-CEB, Bairro Vila Rica, Barreiras-BA, CEP: 47813-010. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

Placa do veículo	Nº do Auto de Infração	Data da infração	Código da infração
OGR-4I08	109645	23/09/2019	55413
JGR-3670	6587	26/09/2019	51930
OMJ-3A30	6475	28/09/2019	76331
NZD-6559	6715	02/10/2019	57380
JQT-8406	6968	03/10/2019	61300
JIT-2255	6718	04/10/2019	55500
PLU-8E84	6725	10/10/2019	54522
BWF-7483	6728	10/10/2019	54600
PKB-1717	7009	01/10/2019	76331
NTL-1254	7053	01/10/2019	76331
PJU-2F02	7203	11/10/2019	61220
NKM-2116	7187	11/10/2019	55500
PJJ-3642	7205	11/10/2019	55413
PKB-1717	7171	11/10/2019	76331
OAQ-0942	108650	14/10/2019	57380
OEC-8780	108651	14/10/2019	57380
JSS-3477	7255	14/10/2019	57380
OZP-6516	108653	16/10/2019	54521
PKA-8527	6914	16/10/2019	73662
JIP-7143	110402	17/10/2019	54600
QBV-6028	7139	21/10/2019	55090
NTL-3720	6862	22/10/2019	57380
OZU-1920	6693	22/10/2019	54526
PJN-8044	6924	22/10/2019	60174

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, - Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7271 / 3614-7273 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3111 - 10 de Janeiro de 2020 - ANO 14



## COOTRANS – Coordenação Municipal de Trânsito Barreiras – Bahia

PLD-6107	110071	23/10/2019	70481
JQM-8099	5520	24/10/2019	54870
NZY-1538	6930	24/10/2019	60501
JHB-4280	6279	25/10/2019	73662
NSJ-0025	7145	25/10/2019	55680
NTG-7575	109654	25/10/2019	55413
DQE-8634	6931	26/10/2019	55250
JEY-5554	6932	26/10/2019	54870
HQB-8336	6948	26/10/2019	58940
JSF-5002	6941	26/10/2019	60174
OAS-2900	7148	27/10/2019	55500
OKK-5008	6873	28/10/2019	73662
JOZ-4026	6939	28/10/2019	60501
NGJ-4550	6878	28/10/2019	53800
PKB-1216	110085	29/10/2019	55500
NTV-0835	110088	29/10/2019	73662
NHV-7504	5522	28/10/2019	54600
PLT-0B19	110097	29/10/2019	60412
OKR-3345	110096	29/10/2019	57380
PKJ-4785	6879	30/10/2019	58780
DQE-8634	6882	30/10/2019	57380
OUR-5784	112403	31/10/2019	55090
PLX-9F81	112412	31/10/2019	55413
JPP-1138	112411	31/10/2019	54100
KDV-7671	110098	31/10/2019	55414
PJS-3130	109667	31/10/2019	55414
FAS-2198	112402	31/10/2019	55090
PKR-2183	110422	31/10/2019	76331

*Rondinele Carvalho Ferreira*  
Rondinele Carvalho Ferreira

Diretor

Port. 208/2019

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Centro Empresarial Barreiras, - Vila Rica,  
Barreiras/BA, CEP 47.813-010

Fone: (77) 3614-7271 / 3614-7273 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

E-mail: [pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br](mailto:pmbcootrans@barreiras.ba.gov.br)

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)